



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3292 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 15 de junho de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO - P Nº 9.423, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 199, e ainda;

CONSIDERANDO os processos administrativos nºs 60366, 63941, 63917, 63922, 63935, 63918, 63932, 63915, 63931, 63927, 63924, 63920, 63937 e 63940/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados vagos os cargos públicos ocupados por servidores públicos efetivos, e, conseqüentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município, em razão de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cuja relação nominal segue no anexo único deste Decreto, nos termos do art. 204, § 1º, II da Lei Orgânica do Município de Maratáizes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO-P Nº 9.423, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALBERTO GOMES	102167-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
ALZARIDES PEREIRA COUTINHO	101740-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	101943-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CESAR REMIGIO PETRI	002054-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
JOSE MARCOS TEMPORIM	104690-01	EDUCADOR SOCIAL
JOSE PAULO DE AMORIM	105482-01 (PMM) 1041223-01 (SAÚDE)	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
JOSE WILSON DA SILVA SANTOS	002001-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
MARIA DA PENHA DE SOUZA ALVES	002006-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
MARIA DA PENHA NOGUEIRA DA SILVA	007159-01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NELCILEA MACHADO DE SOUZA	003080-01	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
OSEAS ADRIANO DA SILVA	001502-01	OFICIAL DE OBRAS PÚBLICAS
PAULO DA SILVA SHERRER	002072-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SEALTIEL TIBURCIO	108098-01	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

DECRETO - P Nº 9.424, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LUAN PORTO PAZ**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor Licenciamento de Empreendimentos Públicos, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 9.425, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **EVANDRO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor Licenciamento de Empreendimentos Privados, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 9.426, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **CECÍLIA CURCIO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Ouvidor Municipal, símbolo CC1, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEDESSP Nº 020, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Defesa Social e Segurança

Patrimonial de Marataízes, nomeado pelo DECRETO - P nº 8.749, de 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal, o processo sob o protocolo nº 020879/2020, PORTARIA SEDESSP Nº 020 de 14 de outubro de 2020, referente ao PAD nº 002/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 14 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Marataízes-ES, 15 de junho de 2021.

ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 069/2020 QUE AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 64219/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 069 de 09 de dezembro de 2020**, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de dezembro de 2020, que autorizou a prorrogação da cessão do Servidor **EDPO DO NASCIMENTO FERREIRA**, para o município de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 082/2020 QUE AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 61529/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 082 de 30 de**

dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2020, que autorizou a prorrogação da cessão do Servidor UANDERSON DA SILVA PIANES, para o município de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 081/2020 QUE AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 63280/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 081 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2020, que autorizou a prorrogação da cessão do Servidor PAULO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA, para o município de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0091/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0091/2021**, que tem como contratado (a) **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

DO SERP, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 114 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0092/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0092/2021**, que tem como contratado (a) **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0093/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0093/2021**, que tem como contratado (a) **INNOVAFARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0094/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0094/2021**, que tem como contratado (a) **HOSPITALARES- DIST. DE MED. E CORR. EIRELI- EPP**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0096/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0096/2021**, que tem como contratado (a) **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA EPP**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 119 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0097/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0097/2021**, que tem como contratado (a) **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA**, e como objeto a

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 120 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0098/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0098/2021**, que tem como contratado (a) **HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0099/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Srª **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora, desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0099/2021**, que tem como contratado (a) **HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituído, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo Nº. 063273/2021, RATIFICOU a contratação direta da empresa: DROGADANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.812.229/0001-40, com sede na RUA R PAULINO DE FREITAS, 31 - PRAIA DE ITAIPAVA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000 nos **lotes 4, 5, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 37** no valor total de R\$ 15.239,24 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), FARMACIA POP BEIRA RIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.343.779/0001-15, com sede na AVENIDA Beira Rio, 195 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300765 nos **lotes 7, 24, 27 e 28** no valor total de R\$ 1.442,60 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.144.092/0001-22, com sede na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000 nos **lotes 2, 20 e 36** no valor total de R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59, com sede na ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694/204 - SAO PEDRO - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36036425 nos **lotes 1, 3, 6, 8, 10, 22, 25 e 34** no valor total de R\$ 985,24 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), visando a contratação de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO CONTÍNUO EM ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS**, no valor total de **R\$ 18.239,48 (DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, por dispensa de licitação Nº. 0009/2021, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Marataízes - ES, 10 de junho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0036/2020
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/21

CONTRATO N.º 0033/2021

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
 CNPJ: 03.691.491/0001-52
 CERTAME: Pregão Presencial N.º 0036/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT MERENDA
 PRAZO: 02 de junho de 2021 A 31 de dezembro de 2021
 VALOR: 49.991,86 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO: 0000011230600242.192 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0036/2020
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/21

CONTRATO N.º 0034/2021

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 14.030.015/0001-07
 CERTAME: Pregão Presencial N.º 0036/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT MERENDA
 PRAZO: 02 de junho de 2021 A 31 de dezembro de 2021
 VALOR: 2.879.943,60 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO: 0000011230600242.192 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 0000011230600242.193 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 0000011230600242.194 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0012/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/21

CONTRATO N.º 0040/2021

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: VIACAO ALVORADA LTDA
 CNPJ: 28.055.226/0001-09
 CERTAME: Pregão Presencial N.º 0012/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E ESCOLAR, COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) POR KM (QUILÔMETRO) RODADO
 PRAZO: 14 de junho de 2021 A 31 de dezembro de 2021
 VALOR: 635.128,26 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)
 DOTAÇÃO: 0000012678200222.209 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CONTRATADA: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI

DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de **10/06/2021**, o contrato N.º. 0030/2021, celebrado entre o município de Marataízes - ES e a empresa **SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista a recusa da empresa em assinar o contrato, e vide despacho da Secretaria de fls 38 verso, no processo nº61158/21.

Marataízes - ES, 10 de junho de 2021

Prefeito Municipal de Marataízes
Robertino Batista da Silva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 108/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 81, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e artigos 4º, 12, II e 277 da Lei nº 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Everton Silva Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Legislativo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se	Publique-se	Cumpra-se
--------------------	--------------------	------------------

Marataízes-ES, 15 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 Presidente da C.M.M
 Biênio 2021/2022

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Vice - Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CARLOS DE FREITAS FERNANDES

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Secretário Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Finanças

ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES

Secretária Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RICARDO PEPE REIS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANTÔNIO NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LUIZ CLAUDIO SOARES SAD

Secretário Municipal de Transportes

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br